

**Concurso Público nº 0004/DDAE\_CCM/2017**  
**Prestação de serviços de assistência técnica à área de palco do Centro Cultural de**  
**Macau - 2018 a 2019**

**ANÚNCIO**

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho do Exm.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Julho de 2017, realiza-se um concurso público para adjudicação da “Prestação de serviços de assistência técnica à área de palco do Centro Cultural de Macau - 2018 a 2019”.

1. **Entidade adjudicante:** Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura
2. **Serviço responsável pela realização do processo do concurso:** Instituto Cultural
3. **Modalidade do concurso:** Concurso público
4. **Objecto do concurso:** Adjudicação da prestação de serviços de assistência técnica à área de palco do Centro Cultural de Macau, de 2018 a 2019.
5. **Locais de realização da prestação dos serviços:** Centro Cultural de Macau.
6. **Duração da prestação de serviços:** dois anos, 1 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2019.
7. **Prazo de validade das propostas:** As propostas são válidas pelo prazo de noventa (90) dias a contar da data da respectiva abertura, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
8. **Caução provisória:** A caução provisória no valor de MOP 101,600.00 (Cento e uma mil e seiscentas patacas), deverá ser prestada mediante depósito em numerário ou através de garantia bancária a favor do Fundo de Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
9. **Caução definitiva:** A caução definitiva corresponde a 4% do valor total de adjudicação.
10. **Preço base:** Não definido.
11. **Condições de admissão:** Os concorrentes devem ser entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, para a prestação de serviços a que se refere o presente concurso público.
12. **Local, data e hora limite para entrega das propostas:**  
**Local:** No edifício do Instituto Cultural sito na Praça do Tap Siac.

**Data e hora:** As propostas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 30 de Agosto de 2017

- 13. Sessão de esclarecimento e visita aos locais:** A sessão de esclarecimentos terá lugar na sala de Conferências do CCM, na Avenida Xian Xing Hai s/n, Nape, pelas 11:00 horas, do 14 de Agosto de 2017, realizando-se a seguir a visita dos interessados aos locais onde será executada a prestação de serviços.

Os interessados devem contactar o Instituto Cultural através do telefone 8797-7152 para participação na sessão de esclarecimentos, antes das 12:00 horas do dia 11 de Agosto de 2017 cada empresa só pode fazer-se representar, no máximo por três pessoas.

- 14. Local e data e hora do acto público de abertura de propostas:**

**Local:** Edifício do Instituto Cultural sito na Praça do Tap Siac.

**Data e hora:** 01 de Setembro de 2017, pelas 10:00 horas

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador, devendo este, apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito.

- 15. Local, data, horário para exame do processo e preço para a obtenção de cópia do processo:**

**Local:** Edifício do Instituto Cultural sito na Praça do Tap Siac, Macau.

**Data:** Desde a data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para a entrega de propostas.

**Horas:** Durante as horas de expediente, das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

**Preço:** MOP100.00 (cem patacas) por cada cópia ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>), sendo que quaisquer alterações ou novas informações serão comunicadas através da internet na página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>).

**16. Critérios de apreciação e factores de ponderação**

- Preço ( 50% ) ;
- Experiência na prestação de serviços de assistência técnica em área de palco (20%);
- Número de técnicos e de anos de actividade profissional ( 25% ) ;
- Percentagem de trabalhadores locais contratados ( 5% ) .

Instituto Cultural, aos 21 de Julho de 2017.

O Presidente



Leung Hio Ming